



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2021

Aprova o Orçamento para a
Realização do Natal Luz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU,
PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização do **NATAL LUZ**, sendo R\$ 84.832,49 (oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais, quarenta e nove centavos) para locação de enfeites Natal na Praça Eugenio Schneiders, Paço Municipal, Lago Municipal Fredolino Buche e Avenida Dom Geraldo Sigaud, em cumprimento à Lei Municipal Nº 026/2001 renumerada para 547/2001, alterada pelas Leis nº 569/2002, 1.161/2013 e 1.360/2016.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 25 de outubro de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente